

Ano 2015, Edição n.º 3210 - Crato (CE), Sexta-feira 29 de Maio de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3210 - Crato (CE), Sexta-feira 29 de Maio de 2015.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.05.18.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 17 de junho de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ZACARIAS GONÇALVES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. Crato/CE, 29 de maio de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 EXTRATO DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Crato torna público o extrato do primeiro Aditivo ao Contrato nº 2015.02.19.2 decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.11.04.2, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DO ESTÁDIO MIRANDÃO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - CONTRATADO: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA-ME. FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea b e § 1º. Da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Das alterações, O presente termo de aditivo tem por finalidade corrigir valores e quantidades inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignado uma supressão no valor contratual de R\$ 46.050,18 (quarenta e seis mil cinquenta reais e dezoito centavos) e acréscimo dos serviços no valor de R\$ 14.495,30 (quatorze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), os acréscimos e supressões representara uma diminuição de R\$ 31.554,88 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), supressão de 61,09% do valor global do contrato passando de R\$ 75.394,26 (setenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) para R\$ 43.839,38 (quarenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) e acréscimo de 19,23%.conforme estabelece o artigo 65, I, b e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pelo Contratado: Geraldo Eriberto Werton Cruz - Assina Pela Contratante: Francisco Xenofonte Moraes. Crato/CE, 11 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.05.22.5– PREGÃO Nº: 2015.03.05.1 – Objeto: LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato – R\$ 27.480,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais) Dotação Orçamentária: 2701.04.122.0002.2.103 e elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Signatário: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal da Cidade representada pelo Sr. JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR e do outro lado a empresa SILVEIRA & ASFORA LOCAÇÕES LTDA-ME representada pelo Sr. RODRIGO SANTOS DA SILVEIRA. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 22 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.05.26.2 – Pregão Presencial para registro de preços de nº. 2014.06.02.2. Objeto: AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA MINI CARREGADEIRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil seiscentos reais), Dotações Orçamentárias 2801.04.782.0002.2.105 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, representada pelo Sr. Francisco Xenofonte Moraes e do outro lado a empresa EQUIMAQUINAS COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 26 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.05.26.4 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.09.08.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA COMUNIDADE DOM QUINTINO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 06/SRH/CE/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE E O ESTADO DO CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH). Valor Global do Contrato: R\$ 747.994,09 (setecentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e nove centavos), Dotações Orçamentárias 1901.17.511.0043.1.038 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, representada pelo Sr. TÁCIO LUIS DE CARVALHO DE SOUZA e do outro lado a empresa AC FERAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 26 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 2015.05.22.1, 2015.05.22.2, 2015.05.22.3, 2015.05.22.4 – PREGÃO Nº: 2015.03.13.1– Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO CONTINUADA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, PATRIMONIAL E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIOS, OBJETIVANDO A ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato Nº 2015.05.22.1– R\$ 339.407,40 (Trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sete reais e quarenta centavos) Dotação Orçamentária: 1801.04.123.0003.2.087 Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Contrato Nº 2015.05.22.2– R\$ 234.074,04 (Duzentos e trinta e quatro mil, setenta e quatro reais e quatro centavos) Dotação Orçamentária: 0601.12.361.0002.2.043 Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Contrato Nº 2015.05.22.3– R\$ 245.777,76 (Duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) Dotação Orçamentária: 0401.10.122.0002.2.004 Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Contrato Nº 2015.05.22.4– R\$ 128.740,80 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos) Dotação Orçamentária: 0501.08.122.0002.2.025 Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Finanças representada pelo Sr. ÉDIO OLIVEIRA NUNES, Secretaria Municipal de Educação representada pelo Sr. LUIZ RONALDO DE BRITO BACURAU, Secretaria Municipal de Saúde representada pelo Sr. ANTÔNIO LUCIMILTON DE SOUZA MACEDO e Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social representada pela Sra. Elisângela Rodrigues Leite Moura e do outro lado a empresa COPLANA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA CONTABIL S/S representada pelo Sr. JOAQUIM LANDIM NETO. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data dos Contratos: 22 de maio de 2015.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0031505/2015-SMS

CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2015

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar o paciente José Jorge da Silva, para realização de consulta marcada para o dia 18 de maio de 2015, às 07:30 da manhã, no Hospital de Messejana em Fortaleza-CE.

Nome: Alan Jairo Figueiredo de Sousa

CPF: 045.921.243-59

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 17/18 de Maio de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 15 de Maio de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1405001 / 2015- SME

CRATO/CE, 14 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor(a) para empreender

a viagem que indica, conceder diária e

adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/ 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da I Reunião Ampliada do CEAS com os CMAS, no Conselho Estadual de Assistência Social, que acontecerá em Fortaleza/CE, no dia 18 do mês de maio do corrente ano, será das 08h30min às 17h30min, no Local: Hotel Romanos Eventos e Turismo – Rua: Padre Pedro de Alencar, 2230 – Bairro: Messejana – Fortaleza/CE.

Nome: SONIA MARIA NUNES DE MELO TAVARES

Destino: Fortaleza/CE

CPF: 414.774.563-68 Período: 18/05/2015

Cargo: Professora do CEI Projeto Nova Vida/ Vice – Presidente do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Quantidade: 01

Lotação: Secretaria Municipal de Educação
 Valor da Diária: R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais)
 Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).
 Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 14 de maio de 2015.
 Luiz Ronaldo de Brito Bacurau
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 2505001/2015
 CRATO/CE, 25 DE MAIO DE 2015.
 Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
 A Secretaria Municipal de Educação do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: participar do Simpósio de Serviço Militar no Estado do Ceará dos dias 26 a 29 de maio de 2015, na cidade de Fortaleza/CE.
 Nome: Francisca Andréa Silva Clemente
 CPF: 796.593.143-53
 Cargo: Auxiliar Administrativo
 Lotação: cedido – Junta Militar/ Secretaria de Educação
 Destino: Fortaleza-CE
 Período: 26 a 29 de maio
 Quantidade: 04
 Valor da Diária: R\$ 120,00
 Total Concedido: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 25 de Maio de 2015. _____
 Luiz Ronaldo de Brito Bacurau
 Secretário de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 2805002/2015-GP
 CRATO/CE, 28 DE MAIO DE 2015.
 EMENTA: Altera a Portaria Nº 0605001/2015, de 06 de maio de 2015, por período determinado, e adota outras providências.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI, do art. 6º e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município do Crato/CE, etc.
 RESOLVE:
 Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação, em virtude de afastamento de um dos membros, no período de 28 de maio à 22 de junho de 2015, passando o art. 1º da Portaria nº 0605001/2015, de 06 de maio de 2015, a vigorar com a seguinte redação:
 Art. 1º. Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação, para o período de 12(doze) meses, composta pelos servidores a seguir, sob a presidência da primeira:
 David Esmeraldo de Figueiredo (Presidente) – CPF: 585.678.013-20
 Charles Antônio Dória do Nascimento (Secretário) – CPF: 466.367.063-68
 Gilberto Dumar Pinheiro Filho (Membro) – CPF: 325.977.703-20.
 Art. 2º. Os demais artigos da Portaria nº 0605001/2015, de 06 de maio de 2015, permanecem inalterados.
 Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, surtindo efeitos pelo período exclusivo de 28 de maio à 22 de junho de 2015.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2015.
 Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº12050002/2015-Gabinete do Prefeito
 CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2015.
 Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
 O Secretário da Secretaria de Governo Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Participar de reunião na Secretaria Adjunta do Gabinete do Governador do Estado do Ceara, para tratar de assuntos referentes ao município do Crato-CE
 Nome: Rafael Aureliano G. Branco
 CPF: 039393644-95
 Cargo: Secretário

Lotação: Secretaria de Governo

Destino: Fortaleza

Período: 14 de Maio de 2015

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$300,00

Total Concedido: R\$300,00(Trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Governo, em 12 de Maio de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO

Resolução N° 015/2015

(29 de maio de 2015)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de maio de 2015, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a liberação de verbas para a aquisição de material de expediente, de consumo e gráfico, bem como a contratação de recursos humanos e serviços de decoração necessários para a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 23 e 24 de julho de 2015.

Art. 2º - O Orçamento será efetuado com recursos do IGD-PBF e IGD-SUAS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 29 de maio de 2015.

Maria Cleide Barbosa de Souza

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO

Resolução N° 016/2015

(29 de maio de 2015)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de maio de 2015, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro dos Programas e Projetos do SUAS e do IGD-PBF e IGD-SUAS, referente ao ano de 2014;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 29 de maio de 2015.

Maria Cleide Barbosa de Souza

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO

Resolução N° 017/2015

(29 de maio de 2015)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de maio de 2015, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a reprogramação dos saldos de Recursos Federais referentes aos Programas e Projetos do SUAS e do IGD-PBF e IGD-SUAS,

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 29 de maio de 2015.

Maria Cleide Barbosa de Souza

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 14 / 2015, de 29 de maio de 2015.

Cria a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Crato, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 1.611 de 15 de março de 1996, alterada pela Lei Municipal N° 1.891 de 14 de julho de 1999, em Reunião Extraordinária do dia 29 de maio de 2015, considerando que o Prefeito do Crato e o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio da Portaria Conjunta N° 01/2015 de 29 de maio de 2015, a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Crato, Ceará, no período de 23 a 24 de julho de 2015, tendo como Tema Central “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026” e lema: “Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, conforme o artigo 1º da citada Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, composta pela Presidente do CMAS do Crato - CE, conselheira Maria Cleide Barbosa de Souza; pela Vice-Presidente do CMAS do Crato-CE, conselheira Sonia Maria Nunes de Melo Tavares; pelos (as) conselheiros (a): Kênia Figueiredo Siqueira; Luiza Maria Vieira; Cristiano Ramos Alves e José Rodrigues Castro.

Art. 2º - A Comissão será presidida pela Presidente e Vice-Presidente do CMAS do Crato – CE, e terá como competência:

I – Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SMTDS;

II – Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SMTDS;

- III – Preparar e acompanhar a operacionalização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- IV – Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Delegados, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- V – Organizar e coordenar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- VI – Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- VII – Dar Suporte técnico – operacional durante o evento;
- VIII – Manter o CMAS do Crato – CE informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Para operacionalização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

- I – Secretaria-Executiva do CMAS;
- II – Unidades da SMTDS;
- III – Secretarias Municipais;
- IV – Sindicatos de diversos segmentos profissionais;
- V – Associações Comunitárias e Entidades.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Crato-CE, 29 de maio de 2015.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO E LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2015.05.06.1 – EXCLUSIVO ÀS ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 26 de maio de 2015 às 08:00 horas, com objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ARTESANATO PARA O CAPS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, foi declarado DESERTO, ficando portanto remarcada sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o dia 16 de junho de 2015 às 08:00 horas . O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. Crato/CE, 29 de maio de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.